

RESOLUÇÃO N° 082/2007 – CONSUNI
Complementada pela [Resolução N° 004/2009 – CONSUNI](#)

Altera a estrutura departamental do CCT/UDESC, para, nos termos do parágrafo único do art. 74 do Regimento Geral da UDESC, manter o departamento matério-cêntrico de Ciências Básicas e Sociais - DCBS.

O Presidente do Conselho Universitário - CONSUNI da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo 7536/2007, tomada na sessão de 13 de setembro de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterada a estrutura departamental do Centro de Ciências Tecnológicas – CCT da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, aprovada pela Resolução nº 068/2007 - CONSUNI, para, nos termos do parágrafo único do art. 74 do Regimento Geral da UDESC, manter o departamento matério-cêntrico de Ciências Básicas e Sociais - DCBS.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 13 de setembro de 2007.

Prof. Anselmo Fábio de Moraes
Presidente